



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.110, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010917/2012-13, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 779/GR, de 11.05.2012, publicada no DOU de 23.05.2012, seção 02, página 24, que nomeou **SHEILA MÁRCIA DE ASSUNÇÃO SILVA**, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Arapiraca, código da vaga n.º **0865872**, por término do prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei n. 8.112/90.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07  
EM 20/07/12